

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

 $\mathbf{E} \, \mathbf{S} \, \mathbf{T} \, \mathbf{A} \, \mathbf{D} \, \mathbf{O} \quad \mathbf{D} \, \mathbf{E} \quad \mathbf{S} \, \tilde{\mathbf{A}} \, \mathbf{O} \quad \mathbf{P} \, \mathbf{A} \, \mathbf{U} \, \mathbf{L} \, \mathbf{O}$

DECRETO Nº 157, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

"Autoriza a abertura do comércio no dia 24 de novembro de 2017"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Requerimento nº 13.174/17 da Associação Comercial e Empresarial de Itapira - ACEI;

DECRETA:

- **Art. 1º)** Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, em caráter excepcional, no dia 24 de novembro de 2017, das 08h00 às 22h00.
- **Art. 2º)** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de novembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO ASSESSORA DE GABINETE